



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI Nº. 568, DE 28 DE JUNHO DE 2.011.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 521.092,93 (QUINHENTOS E VINTE E UM MIL, NOVENTA E DOIS REAIS, NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ R\$ 521.092,93 (quinhentos e vinte e um mil, noventa e dois reais, noventa e três centavos) para pagamentos de despesas de custeios referente a diversas Secretarias Municipais do exercício de financeiro de 2.011, que terá a seguinte classificação:

02.03.00 - Secretaria de Administração e Finanças	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 01 - Ficha 028.....	R\$ 50.000,00
3.1.90.47.12 - Contribuição para o PIS/PASEP	
Fonte 01 - Ficha 029.....	R\$ 15.000,00
Subtotal.....	R\$ 65.000,00
02.04.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
02.04.06 - Departamento de Cultura	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Fonte 01 - Ficha 050.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 01 - Ficha 051.....	R\$ 15.000,00
Subtotal.....	R\$ 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.04.07 - Educação Básica

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte 01 - Ficha 058.....R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 05 - Ficha 61.....R\$ 70.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte 01 - Ficha 062.....R\$ 15.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte 05 - Ficha 065.....R\$ 34.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 066.....R\$ 50.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte 01 - Ficha 057.....R\$ 5.000,00

Subtotal.....R\$184.000,00

02.05.00 - Secretaria da Saúde

02.05.01 - Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 05 - Ficha 103.....R\$ 55.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 108.....R\$ 55.000,00

Subtotal.....R\$ 110.000,00

02.06.00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

02.06.01 - Departamento de Limpeza

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte 01 - Ficha 140.....R\$ 10.000,00

Subtotal.....R\$ 10.000,00

02.06.02 - Departamento de Obras

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte 01 - Ficha 142.....R\$ 15.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 05 - Ficha 143.....R\$ 55.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte 01 - Ficha 145.....R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 01 – Ficha 147.....R\$ 10.000,00
Subtotal.....R\$ 100.000,00

02.06.03 - Departamento de SERM
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte 01 – Ficha 156.....R\$ 10.000,00
Subtotal.....R\$ 10.000,00

02.08.00 - Secretaria de Assistência Social
02.08.05 – Fundo Municipal da Assistência Social
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 01 – Ficha 196.....R\$ 17.092,93
Subtotal.....R\$ 17.092,93

Total Geral.....R\$ 521.092,93

ARTIGO 2º. - O presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

02.05.00 - Secretaria da Saúde
02.05.01 – Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte 05 – Ficha 113.....R\$ 80.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte 05 – Ficha 115.....R\$ 24.000,00
Total.....R\$104.000,00

ARTIGO 3º. - O valor de R\$ 417.092,93 (quatrocentos e dezessete mil, noventa e dois reais, noventa e três centavos) do presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (Lei nº. 4320/64, art. 43, § 1º, inciso I).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ARTIGO 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 28 de junho de 2.011.


JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal